CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos nº 03/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 36/2019.

Origem: Poder Executivo Municipal..

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 36/2019, datado de 27 de agosto de 2019, com objetivo de estabelecer diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, conforme mensagem datada de 27 de agosto de 2019.

O Projeto de Lei nº 36/2019, foi distribuído e disponibilizado em 27 de agosto de 2019, foram apresentadas 03(três) emendas aditivas, acrescentando recursos em programas específicos, com a redução em outros, conforme exposto nas referidas emendas.

A Comissão de Finanças e Orçamentos, emite parecer favorável ao referido projeto de Lei, tendo em vista, terem sido respeitados os limites orçamentários para cada programa estabelecido.

Diante do exposto, submetemos a apreciação do Projeto de Lei nº 36/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, ao Plenário da Câmara Municipal, com parecer favorável.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente

VOLMIR ANTÔNIO NICKHORNA

RELATOR

JOVELINO MODOLON DANDOLINI

MEMBRO